



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCE Nº 005/2024  
PARA PATROCÍNIO DE AMBIENTAÇÃO/MOBILIÁRIO DO EVENTO  
PÚBLICO: “25ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através da Secretária Municipal de Cultura e Esporte, Senhora CARLA TALGATTI, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, comerciantes ou prestadoras de serviços que atuem no ramo de decoração, ambientação, móveis, paisagismo e outras afins, interessadas em ambientar/mobiliário/decorar o evento 25ª Feira do Livro de Erechim, que ocorrerá entre os dias 27 de abril a 05 de maio de 2024, na Praça Prefeito Jayme Lago, nos termos definidos no presente edital e com inscrições entre os dias 18 a 29 de março de 2024.

## **1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

**1.1** O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil produtoras, comerciantes ou prestadoras de serviços que atuem no ramo de decoração, ambientação, móveis, paisagismo e outras afins, interessadas em prestar serviço para ambientação/mobiliário/decoração no local onde será realizada a “25ª Feira do Livro de Erechim”, que ocorrerá entre os dias 27 de abril a 05 de maio de 2024, na Praça Prefeito Jayme Lago.

**1.2** Trata-se de ambientação do stand da Biblioteca, da Secretaria de Cultura e Esporte, da Academia Erechinense de Letras e Espaço do Patrono, e do camarim, somando uma área aproximada de 70 m<sup>2</sup>. Também poderão disponibilizar estes itens em outros espaços da Feira como auditório e palco, se assim desejarem.



## **2. DAS OPORTUNIDADES**

**2.1** Serão selecionadas até 02 (duas) empresas privadas ou organizações da sociedade civil produtoras, comerciantes ou prestadoras de serviços que atuem no ramo de decoração, ambientação, móveis, paisagismo e outras afins, entre as que demonstrarem interesse na participação. Havendo mais de 02 (duas) interessadas, a escolha se dará mediante ordem de inscrição.

**2.2** Se a patrocinadora dos serviços não atuar no ramo de atividade proposta, poderá subcontratar os serviços com a autorização da comissão organizadora do evento.

## **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Poderão participar da seleção, empresas privadas ou organizações da sociedade civil, devidamente constituídas e que apresentem todos os documentos de acordo com este edital.

**3.2** As selecionadas deverão disponibilizar cadeiras, bancos, poltronas, mesas, aparadores, vasos com plantas, arranjos, itens de decoração, entre outros, ambientando os espaços de convívio mencionados no item 1.2, onde poderão expor cartões com divulgação de sua marca/empresa como apoiadoras da ação.

**3.3** As selecionadas deverão arcar com a instalação de estrutura, bem como, com as próprias despesas com pessoal, transporte, equipamentos, etc, durante todo o período de realização do evento.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

**a)** Ficha de Inscrição (Anexo I);



- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Municipal;
- f) Certidão Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Certidão Negativa Trabalhista.

**4.2** As inscrições serão realizadas entre os dias 18 a 29 de março de 2024, das seguintes formas:

a) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, no Departamento de Cultura, situado na Av. Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

b) Através do envio por e-mail de toda a documentação elencada no item 4.1, sendo considerada como aviso de recebimento um e-mail de retorno da Secretaria, para o endereço [smcet-cultura@erechim.rs.gov.br](mailto:smcet-cultura@erechim.rs.gov.br), desde que o e-mail seja enviado dentro do prazo definido no item 4.2. O e-mail deverá vir com o assunto “INSCRIÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAR DO EVENTO PÚBLICO: 25ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”

O envelope contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa:

**INSCRIÇÃO DE INTERESSADO EM PATROCINAR COM  
AMBIENTAÇÃO/MOBILIÁRIO O EVENTO PÚBLICO: “25ª FEIRA DO LIVRO  
DE ERECHIM”**

**Remetente:**

NOME: (nome completo da empresa privada ou organização da sociedade civil interessada)

CNPJ: (nº do CNPJ)



## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** No dia 01 de abril de 2024, às 09:00, tendo como local a Secretaria de Cultura e Esporte, situada na Av. Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS, em sessão pública, será feita a abertura dos envelopes de inscrição, bem como a conferência dos e-mails e a averiguação da documentação exigida no item 4.1. Havendo mais de duas empresas interessadas, será considerado o critério de quem entregou antes a documentação, desde que estejam com toda a documentação necessária correta e de acordo com o edital.

**5.2** A responsabilidade na condução do patrocínio fica sob a responsabilidade dos seguintes servidores:

- Gabriela Dalbosco
- Giovana Braggio
- Andressa Carla Camilotto

## **6. DA CONTRAPARTIDA**

**6.1** A contrapartida para patrocínio será a distribuição de brindes com sua marca e divulgação de produtos e serviços com emprego de folders, divulgando sua marca durante o evento.

**6.2** No caso de subcontratação, o Município poderá divulgar todas as empresas patrocinadoras.

## **7. DOS DEVERES E DIREITOS DO INTERESSADO SELECIONADO**

**7.1** As selecionadas serão responsáveis por disponibilizar cadeiras, bancos, poltronas, mesas, aparadores, entre outros, ambientando o espaço conforme mencionado no item 1.2.



**7.2** Deverão apresentar para a comissão organizadora do Evento os itens disponíveis para ambientação, com antecedência mínima de 10 dias, para que definam a ambientação conjuntamente, de acordo com as necessidades para o espaço e a disponibilidade de peças.

**7.3** As selecionadas terão sua marca citada como patrocinadoras do evento em alguns materiais de divulgação e nas solenidades do evento.

**7.4** As selecionadas deverão arcar com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante o período de realização do evento, bem como, ser responsáveis por quaisquer danos que porventura venham a causar ao Município de Erechim ou a terceiros.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com o Departamento de Cultura pelo telefone (54) 3520-7006.

Erechim, 15 de março de 2024.

---

**Carla Talgatti**

*Secretária Municipal de Cultura e Esporte*



**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS EM PATROCINAR  
AMBIENTAÇÃO/MOBILIÁRIO DO EVENTO PÚBLICO:  
“25ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Responsável:

CPF do responsável:

Telefones de contato:

E-mail:

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em patrocinar a 25ª Feira do Livro, conforme o Edital de Chamamento Público nº 005/2024 e declaramos estar cientes e de acordo com os termos deste edital.

Erechim/RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

---

(nome e assinatura)